



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Edição 1584 - Extra - Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2026 – PROCESSO Nº 105/2026

RESUMO DE CONTRATO Nº 264/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP
Contratada: MESQUITA ENGENHARIA AMBIENTAL- Guarulhos/SP.
Valor Total (R\$): 8.180,00
Objeto: prestação de serviços de análise de água de abastecimento público, conforme o anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017 (texto da Portaria nº 888/2021) e efluentes conforme Resolução CONAMA nº 357/2005 e Decreto Estadual nº 8.468/76.
Assinatura: 14/07/2026.

LETICIA GONÇALVES ORTOLANI AGUSTINI
Diretora de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2026 – PROCESSO Nº 105/2026

RESUMO DE CONTRATO Nº 263/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP
Contratada: SUPREMA ANALITICA LTDA- Araraquara/SP.
Valor Total (R\$): 17.972,00
Objeto: prestação de serviços de análise de água de abastecimento público, conforme o anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017 (texto da Portaria nº 888/2021) e efluentes conforme Resolução CONAMA nº 357/2005 e Decreto Estadual nº 8.468/76.
Assinatura: 14/07/2026.

LETICIA GONÇALVES ORTOLANI AGUSTINI
Diretora de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026 – PROCESSO Nº 058/2026

RESUMO DE CONTRATO Nº 276/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP
Contratada: MEC LIMP MATERIAS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA EPP - Presidente Prudente/SP.
Valor Total (R\$): 2.940,00
Objeto: fornecimento de materiais escolares, de escritório e armarinhos do setor de educação da prefeitura municipal de Junqueirópolis/SP.
Assinatura: 15/07/2026

MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM
Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026 – PROCESSO Nº 058/2026

RESUMO DE CONTRATO Nº 274/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP
Contratada: PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – Guaramirim/SC
Valor Total (R\$): 3.483,90
Objeto: fornecimento de materiais escolares, de escritório e armarinhos do setor de educação da prefeitura municipal de Junqueirópolis/SP.
Assinatura: 15/07/2026

MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM
Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026 – PROCESSO Nº 058/2026

RESUMO DE CONTRATO Nº 277/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP
Contratada: HAUSE NEON PAINEIS LUMINOSOS LTDA – Londrina/PR
Valor Total (R\$): 533,20
Objeto: fornecimento de materiais escolares, de escritório e armarinhos do setor de educação da prefeitura municipal de Junqueirópolis/SP.
Assinatura: 15/07/2026

MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM
Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026 – PROCESSO Nº 058/2026

RESUMO DE CONTRATO Nº 275/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP
Contratada: SOUZA E MASTELLINI LTDA ME – Dracena/SP
Valor Total (R\$): 1.368,06
Objeto: fornecimento de materiais escolares, de escritório e armarinhos do setor de educação da prefeitura municipal de Junqueirópolis/SP.
Assinatura: 15/07/2026

MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM
Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 - PROCESSO Nº 109/2026

RESUMO DE CONTRATO Nº 261/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP.
Contratada: MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
Valor Total (R\$): R\$ 250.000,00.
Objeto: Contratação de 01 (uma) apresentação artística de um show musical da dupla "HUMBERTO E RONALDO".
Assinatura: 07/07/2026.

EDSON TAKANORI KAWANO
Diretor de Agronegócio, Indústria Comércio, Meio Ambiente e Gestão



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Edição 1584 - Extra - Página 2

de Resíduos Sólidos

PORTARIAS

PORTARIA N.º 12041, DE 15 DE JULHO DE 2026

Institui a Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, para o decênio 2026-2036, nomeia seus membros e dá providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração, atualização ou adequação do Plano Municipal de Educação, em consonância com o novo Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, para o decênio vigente;

CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Educação se trata do principal instrumento de planejamento educacional do país, com diretrizes, objetivos, metas e estratégias que deverão orientar a atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelos próximos 10 (dez) anos;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026 previu, especificamente em seu artigo 34, que os Municípios deverão publicar, no prazo de até 15 (quinze) meses contados da data da publicação da referida norma federal, seus planos de educação;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão das políticas públicas de educação no âmbito municipal;

CONSIDERANDO os princípios da gestão educacional democrática emanados na legislação educacional brasileira;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Junqueirópolis, para o decênio 2026-2036, com o objetivo de coordenar e acompanhar todas as etapas de elaboração e discussão do novo Plano Municipal de Educação.

Parágrafo único. A Comissão, a que se refere o caput deste artigo, será coordenada pela Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º. A Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação será composta pelos membros abaixo descritos, representando os segmentos que especifica, sob a presidência do primeiro, os quais ficam desde já nomeados:

I - Presidência da Comissão gestora:

- a) Titular: Maria Edna do Rosário Bonancim - Representante da União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME)/São Paulo;
- b) Suplente: Kelli Luciana Demílio Perez.

II - Representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) Renata Aparecida Piva Minini;
- b) Eliana Rizzi da Silva Ruiz.

III - Representante do Fórum Municipal de Educação:

- a) Titular: Jéssica Sales da Conceição Benedito;
- b) Suplente: Célia Cristina Vinciguerra Goldoni.

IV - Representante do Conselho dos Direitos das Crianças e Adolescentes:

- a) Titular: Kerlini do Nascimento Silva;
- b) Suplente: Bruna Larissa Ribeiro.

V - Representante dos servidores do magistério público municipal:

- a) Titular: João Lucas da Silva;
- b) Suplente: Natieli Benites do Nascimento.

VI - Representante dos servidores de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional da área da educação:

- a) Titular: Fernanda Cristina Lançoni Leandro Matarucco;
- b) Suplente: Sidnéia Aparecida Monteiro Favaretto.

VII - Representantes dos Gestores Educacionais da Rede Estadual – Secretaria de educação do estado de São Paulo (SEDUC):

- a) Titular: Magali Vieira Codognato;
- b) Suplente: Lidiane Nunes dos Reis Rodrigues.

§1º. A Comissão, de que trata o caput deste artigo, somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando necessário.

§2º. Cada membro titular poderá ter um suplente, indicado formalmente pelo segmento que representa, para substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

§3º. A Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação funcionará sob as seguintes diretrizes:

I - reuniões ordinárias: (uma vez ao mês) durante o período de elaboração;

II - reuniões extraordinárias: sempre que necessário, convocadas pelo Presidente;



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueirópolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Edição 1584 - Extra - Página 3

III - as decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes;
IV - poderão ser convidados especialistas para contribuições específicas;
V - o trabalho será documentado em atas de reunião.

Art. 3º. São atribuições da Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação:

I - elaborar documentos orientativos para subsidiar o processo de construção do PME, considerando a dinâmica nacional (PNE) e estadual (PEE) e a diversidade local;
II - assessorar e acompanhar as ações de elaboração do novo Plano Municipal de Educação;
III - planejar e organizar as etapas de elaboração do novo PME;
IV - discutir e apoiar o plano de trabalho e o processo participativo do novo PME;
V - articular, junto aos órgãos, instituições e entidades afins, a obtenção de subsídios para a elaboração do diagnóstico da educação municipal;
VI - garantir a participação democrática de segmentos educacionais e da sociedade civil;
VII - elaborar diagnóstico da situação educacional municipal;
VIII - propor objetivos, metas e estratégias em consonância com o PNE;
IX - coordenar seminários e consultas públicas durante o processo;
X - redigir o texto do documento base do PME e submetê-lo à apreciação do Fórum Municipal de Educação;
XI - redigir o texto final do PME;
XII - acompanhar o processo de aprovação e sanção.

Art. 4º. A Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação deverá elaborar seu plano de trabalho e cronograma de atividades, contemplando:

I - diagnóstico da situação educacional do município;
II - identificação e análise de problemas;
III - definição de diretrizes, objetivos, metas e estratégias;
IV - realização de consultas públicas e processos participativos;
V - elaboração e consolidação do documento-base;
VI - subsídio à elaboração do projeto de lei.

Art. 5º. A atuação dos membros da Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação a que se refere essa Portaria não será remunerada e será considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 6º. A Diretoria Municipal de Educação oferecerá o suporte necessário ao funcionamento da Comissão de que trata esta Portaria.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Municipal de Educação.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 12031, de 06 de junho de 2026.

Art. 9º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 15 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

NOTIFICAÇÕES

TERMO DE ADVERTENCIA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Pelo presente edital, fica ADVERTIDO o proprietário e/ou responsável legal pelo IMÓVEL abaixo relacionado.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS

Contribuinte: ANDERSON DA SILVA BUENO
Imóvel: RUA D. PEDRO II, Q: 45 – L: 07

FUNDAMENTO LEGAL DAS ADVERTÊNCIAS: Artigo 32 da Lei Municipal 1.229 de 12 de Dezembro de 1983 com nova redação dada pela Lei nº 3.627/2023, ficando sujeito às penalidades capituladas no parágrafo 10 da mesma Lei.

Fica orientado ao proprietário e/ou responsável legal pelo IMÓVEL acima relacionado a procurar esta municipalidade para maiores esclarecimentos.

Junqueirópolis, 15 de Julho de 2026.